

SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO 1819
3 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO



Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Sueli Rosana Gonzatti

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz
Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretaria de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izótele Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Resolução 15/2025

Considerando que o município de Capanema-Paraná foi beneficiado com recursos oriundos do Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III, instituído pelo Governo do Paraná através do Decreto nº 2641/2023, de 29 de junho de 2023;

Considerando que com o recurso o município executará ações voltadas

à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho apresentado a este Colegiado;

Considerando que, se aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, o recurso será transferido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerido por este Conselho;

Considerando as atribuições deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dispostas na Lei nº 1463/2013; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capanema-Paraná reunido extraordinariamente em 21 de novembro de 2025

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo município, considerando seu impacto na política da criança e do adolescente.

Art. 2º Caso o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR autorize o repasse do recurso na modalidade fundo a fundo, este Conselho Municipal autoriza desde logo a Adesão do Município à Deliberação do CEDCA/PR e a execução de todas as formalidades necessárias no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

Publique-se.

Art.3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, aos 21 dias do mês de novembro de 2025.

Dorvalina Pietrobon

Presidente do CMDCA



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br